



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 60/25

Requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência especial ao seguinte projeto:

- **Projeto de Lei Ordinaria nº67/2025** – Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Itaú de Minas/MG para a Legislação 2029/2032 e dá outras providências.

Requer também que sejam dispensados os pareceres das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

A proposição por seu objetivo exige pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2025.

FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO – VICE-PRESIDENTE